

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER Nº 01/2019

Retifica o Edital 01/2019 que procede no Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC localizadas neste Município com atuação na cultura e tradição gaúcha.

O Município de Piratini - RS no uso das suas atribuições legais, com base Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, Lei nº13.2014/2015 e pelo Decreto Municipal nº 323/2017, de 24 de maio de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, retifica o **EDITAL SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO E LAZER Nº 01/2019**, de forma que:

a)

Onde se lê:

“3. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. A Administração disponibilizará, para a execução do objeto da parceria recursos financeiros no montante de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito mil reais).”

Leia-se:

“3. DO VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO

3.1. A Administração disponibilizará, para a execução do objeto da parceria recursos financeiros no montante de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).”

b)

Onde se lê

“8.3. Dos recursos

8.3.1. As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 2 dias, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção.”

Leia-se:

“8.3. Dos recursos

8.3.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 3 dias, contado da publicação da decisão, à Comissão de Seleção.”

c)

Onde se lê:

“11. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

11.1. O Termo de Colaboração terá vigência de 1 ano, a contar de sua assinatura”

Leia-se:

“11. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

11.1. O Termo de Colaboração terá vigência até 30 de setembro de 2019, a contar da publicação do extrato deste termo”

d)

ANEXO VIII: TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

“2.1 - OBJETIVOS EXPECÍFICOS.

- a) Apoiar o grupo de cavalarianos na busca da Chama Criola;
- b) Contribuir com as atividades das Rondas Criolas durante a Semana Farroupilha;
- c) Zelar pela guarda da Chama Criola;
- d) Viabilizar o desfile farroupilha;
- e) Realizar o rodeio de gineteada e tiro de laço;
- f) Envolver a sociedade organizada no planejamento do evento;
- g) Manter as tradições culturais gaúchas;
- h) Incentivar a sociedade a participar das comemorações Farroupilhas;”

Leia-se:

“2.1 - OBJETIVOS EXPECÍFICOS.

- a) Apoiar o grupo de cavalarianos na busca da Chama Criola;
- b) Contribuir com as atividades das Rondas Criolas durante a Semana Farroupilha;
- c) Zelar pela guarda da Chama Criola;
- d) Viabilizar o desfile farroupilha;
- e) Envolver a sociedade organizada no planejamento do evento;
- f) Manter as tradições culturais gaúchas;
- g) Incentivar a sociedade a participar das comemorações Farroupilhas;”

e)

Onde se lê:

“4 – METODOLOGIA:

O município fará parceria com OSC com sede e atuação do município no âmbito das tradições gaúchas para viabilizar a busca da Chama Criola, realização das Rondas Criolas, realização do rodeio de gineteada e tiro de laço e organização do Desfile Farroupilha.

A entidade parceira será responsável por:

- Apoiar a equipe da busca da Chama Criola através do custeio de parte das despesas de alimentação e deslocamento de mantimentos;
- Ajudar os PTGs com custeio de parte das despesas necessários para realizar as Rondas Criolas;
- Guardar a Chama Criola das 00:00 horas até as 08:00 horas da manhã durante a Semana Farroupilha;
- Custear parte das despesas dos PTGS para realizar o Desfile Farroupilha;
- Contribuir com a realização do Rodeio de Gineteada e Tiro de Laço.

Todas as atividades serão realizadas em parceria com corresponsabilidade da OSC e o Município de Piratini.”

Leia – se:

“4 – METODOLOGIA:

O município fará parceria com OSC com sede e atuação do município no âmbito das tradições gaúchas para viabilizar a busca da Chama Criola, realização das Rondas Criolas, e organização do Desfile Farroupilha.

A entidade parceira será responsável por:

- Apoiar a equipe da busca da Chama Criola;
- Ajudar os PTGs com custeio de parte das despesas necessários para realizar as Rondas Criolas;
- Guardar a Chama Criola das 00:00 horas até as 08:00 horas da manhã durante a Semana Farroupilha;
- Custear parte das despesas dos PTGS para realizar o Desfile Farroupilha;

Todas as atividades serão realizadas em parceria com corresponsabilidade da OSC e o Município de Piratini.”

f)

Onde se lê:

“6 – DA FONTE DE RECURSO:

Este projeto será custeado com recursos da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Desporto e Lazer, fonte 4046, Projeto Atividade 2042, SEMANA FARROUPILHA. Sendo disponível o Valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)”

Leia -se :

“6 – DA FONTE DE RECURSO:

Este projeto será custeado com recursos da Secretaria Municipal de Cultura Turismo Desporto e Lazer, fonte 4046, Projeto Atividade 2042, SEMANA FARROUPILHA. Sendo disponível o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)”

As demais cláusulas e itens deste edital e seus anexos permanecem inalterados e ratificados.

Piratini 06 de agosto de 2019

Município de Piratini